



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## DECLARAÇÃO DE VOTO

---

**Matéria Legislativa:** Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 028/2026, de autoria do Vereador Lucieldo da Silva.

**Relator:** Mattson Ranier Gomes de Araújo

---

### I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei nº 028/2026, do Vereador Lucieldo da Silva que “Institui o programa “Wi-Fi Livre” em espaços públicos no Município de Currais Novos/RN”.

Após analisar sobre o Projeto de Lei nº 028/2026, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi favorável com emenda modificativa sobre o PLOL nº 028/2026.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer FAVORAVÉL ao PLOL nº 028/2026, traçando em seu parecer de forma celebre o seguinte posicionamento:

(...)

**Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação, com emenda modificativa, do Projeto de Lei Nº 028/2026 que “Institui o programa ‘Wi-Fi Livre’ em espaços públicos no Município de Currais Novos/RN”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diante disto opino **ser favorável ao PARECER do Relator** referente ao PLOL nº 028/2026 e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 24 de abril de 2026.

**Ezequiel Pereira da Silva Neto**  
**Vereador**

